



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**EDITAL 12/2022 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UFBA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como Aluno Especial nas disciplinas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2023.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) no período de **23 (vinte) de dezembro de 2022 a 09 (nove) de janeiro de 2023**, exclusivamente através do e-mail do programa ([pggeogr@ufba.br](mailto:pggeogr@ufba.br)) identificando no **assunto “Edital 12/2022 – Seleção Aluno Especial – Nome do Aluno”**, e anexando os documentos listados no item 3 Documentos para inscrição).
- 1.2 Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se como aluno especial em no **máximo em 04 (quatro) disciplinas no Programa**, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.

## **2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO**

- 2.1 A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de R\$ 72,24, para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.
- 2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 72,24**, para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, está disponível no site da SGC/UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher a opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



### 3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser entregues para efetivação da inscrição no processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição para seleção aluno especial de pós-graduação (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;
- b) Fotografia digital da face;
- c) Declarar os motivos pelos quais pleiteia a vaga (**Anexo II**);
- d) Currículo Lattes ou Currículo Vitae;
- e) Cópia (frente e verso) de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto; ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto\*. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- f) Cópia do Histórico escolar da Graduação ou Mestrado (considerar o nível mais alto);
- g) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- h) Cópia do CPF, caso não conste no documento oficial com foto;
- i) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- j) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,24, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

\*Para aquele que ainda não o possui o Diploma ou certificado de Conclusão de Curso, poderá ser aceito, apenas para etapa da inscrição, uma declaração da Instituição indicando que a(o) candidata(o) concluirá a graduação ou o mestrado até o prazo de matrícula. **Importante destacar que a cópia do diploma ou certificado de conclusão será exigido no ato da matrícula. Não serão aceitas para a matrícula declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou a previsão de colação de grau.**

### 4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 O candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2023.1 (**Anexo I**) a (s) disciplina (s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.

4.2 As disciplinas oferecidas em 2023.1, bem como os seus horários e o professor responsável, estão apresentadas no quadro abaixo, totalizando 68h cada disciplina.

DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Processos naturais, usos e ocupação da terra	Daria M. Cardoso Nascimento	60h	Sexta-feira	De 13:00 às 16:40	4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



Geomorfologia e pedologia das regiões intertropicais	Grace Bungenstab Alves	60h	Terça-feira	De 13:00 às 16:40	7
Cartografia temática: concepção e análise de mapas	Denise Magalhães	60h	Segunda-feira	De 07:55 às 11:35	10
Métodos e Metodologia na Pesquisa em Geografia	Luis Paulo B. Silva	60h	Terça-feira	De 07:55 às 11:35	5
Teoria da geografia	José Antonio Lobo Santos	60h	Quinta-feira	De 07:55 às 11:35	5

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Carta justificando a escolha da disciplina apresentados no e-mail de inscrição;
- 5.2 A análise será realizada pelo professor da disciplina que classificará os proponentes por ordem de prioridade e emitirá relatório com todas as solicitações para a sua disciplina.

## 6 DA TAXA DE MATRÍCULA

- 6.1 Se o (a) candidato (a) for selecionado (a) deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ 223,30**, para matrícula de aluno especial no **nível de mestrado**; e no valor de **R\$ 302,12**, para matrícula de aluno especial no **nível de doutorado**. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.
- 6.2 As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher:
- a) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou
  - b) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.
- 6.3 O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**” e não “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA como comprovante de pagamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



## **7 DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Após o resultado da seleção, os (as) candidatos (as) devem enviar ao e-mail do programa ([pggeogr@ufba.br](mailto:pggeogr@ufba.br)) a cópia em PDF da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 223,30, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 302,12, para matrícula de aluno especial de doutorado.

## **8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- **23/12/2022 a 09/01/2023** – Período de inscrição no processo seletivo (conforme item 1).
- **10/01/2023** – Divulgação das inscrições homologadas no site (<https://posgeo.ufba.br>);
- **10/01/2023 a 12/01/2023**: prazo para recebimento de recursos e julgamento dos mesmos;
- **13 de janeiro até 25 de janeiro de 2023**– Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- **26 de janeiro de 2023** – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- **26 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023**: prazo para recebimento de recursos dos resultados e julgamento dos mesmos;
- **De 29 janeiro até 01 de fevereiro de 2023** – Envio para o e-mail do programa o comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 7.1).
- **27/02 a 03/03/2023** – Inscrição em componentes curriculares nos Colegiados de curso.
- **06/03/2023** – Início do semestre letivo 2023.1.
- **07/07/2023** – Término do semestre letivo 2023.1

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 23 de dezembro de 2022.

**Grace Bungenstab Alves**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em Exercício  
Instituto de Geociências da UFBA



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO  
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	EM	DISCIPLINAS <input type="checkbox"/> NÃO	CASO POSITIVO ESPECIFIQUE		

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR				TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	SIM	NÃO		
					SIM	NÃO		
					SIM	NÃO		
					SIM	NÃO		
					SIM	NÃO		
					SIM	NÃO		

**ATENÇÃO:**

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser **aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior**.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO**

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Anexo II

IDENTIFICAÇÃO

Nome		CPF		
Data Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	UF

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:
Curso de Pós-Graduação/Nível:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:

SOLICITO MATRÍCULA ESPECIAL NA(S) DISCIPLINA(S):

Assinalar com X	DISCIPLINA	DOCENTE
	PROCESSOS NATURAIS, USOS E OCUPAÇÃO DA TERRA	Daria M. Cardoso Nascimento
	GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA DAS REGIÕES INTERTROPICAIS	Grace Bungenstab Alves
	CARTOGRAFIA TEMÁTICA: CONCEPÇÃO E ANÁLISE DE MAPAS	Denise Magalhães
	MÉTODOS E METODOLOGIA NA PESQUISA EM GEOGRAFIA	Luis Paulo B. Silva
	TEORIA DA GEOGRAFIA	José Antonio Lobo Santos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**DECLARAÇÃO DE MOTIVOS PELOS QUAIS PLEITEIA A VAGA**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
<b>DECLARAÇÃO DE MOTIVOS</b>	

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
<b>DECLARAÇÃO DE MOTIVOS</b>	

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_